



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ  
GABINETE DO VEREADOR

Ofício nº.033/GV/ABV/2019

Nova Mamoré, 16 de maio de 2019.

A Sua Senhoria  
Cleidiane Julia Da Silva Barbosa  
MD – Diretora da Escola Marechal Cândido Rondon  
3ª LINHA DO RIBEIRÃO - RO

Prezada senhora,

Ao cumprimentá-la mui atenciosamente, servimos do presente expediente para solicitar de Vossa Senhoria, o espaço da Escola Marechal Cândido Rondon, para realização de uma Palestra sobre prevenção de drogas e segurança nas Escolas, que será realizada no dia 22 de maio de 2019, as 14h00min.

Certos de podermos contar com vossa colaboração neste sentido, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,

ANTÔNIO BARROSO VIANA  
Vereador do SD

Recebido em 17/05/19  
Jonas Pinheiro

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
PREFEITURA DE NOVA MAMORÉ  
E. M. Marechal Cândido Rondon  
3ª LINHA DO RIBEIRÃO KM 12  
Lacreto de Criação Nº: 803/98 - GP/2001  
to de Denominação Nº: 878 - GP/2007